



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2001

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17.01.2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do art. 4º da RA nº 708/2000-TST e do art. 1º da RA nº 752/2000-TST, RESOLVEU, por unanimidade, CONVOLAR, a partir desta data, em caráter de substituição integral, com jurisdição plena, a convocação dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho em exercício no Tribunal por força da RA nº 054/2000-TRT5, até a nomeação de Juízes Titulares para as respectivas vagas, devendo tais Juízes convocados, nesta nova condição, desincumbir-se dos encargos de relatar e revisar os processos a que já estejam vinculados por distribuição anterior, sem prejuízo das novas responsabilidades.

Publique-se no Diário Oficial do TRT 5ª Região.

Salvador, 17 de janeiro de 2001.

*Maria da Conceição Manta Dantas Martinelli Braga*  
MARIA DA CONCEIÇÃO MANTA DANTAS MARTINELLI BRAGA  
JUÍZA PRESIDENTE DO TRT- 5ª REGIÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª.  
Região, edição de 19/01/2001, fl. 02.  
Salvador, 19 de janeiro de 2001.

*Amoni Guerra Pessoa Lavigne*  
Amoni Guerra Pessoa Lavigne  
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

19.01.2001